



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2018

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA

FOLHA, 04

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2015, do município de Natércia - MG".

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II - PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Legislativo Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

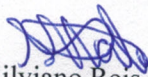
No mérito, vislumbra-se a presente proposição trata-se da aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2015, do município de Natércia - MG".

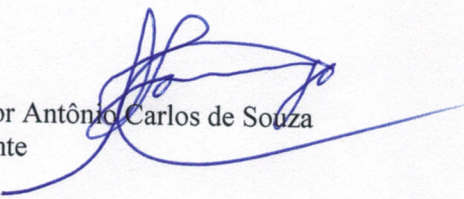
Verifica-se, também, que a presente proposição segue o parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2015, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 988106.

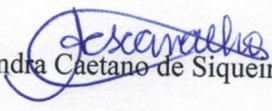
III - CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Sala das sessões, 02 de maio de 2018.


Vereador Silvano Reis do Vale
Relator

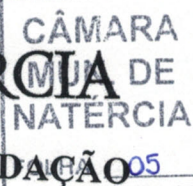

Vereador Antônio Carlos de Souza
Presidente


Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Secretária



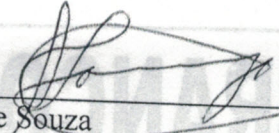
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

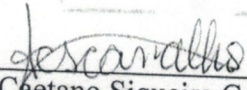
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

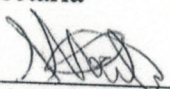


Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza e Silviano Reis do Vale, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 10/2018 que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências", Projeto de Resolução 002/2018 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015 do município de Natércia- MG". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura do parecer e logo após o mesmo foi assinado. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio Carlos de Souza
Presidente


Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Secretária


Silviano Reis do Vale
Membro